



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

RUA MOISÉS LUPIONI, 1001 CEP-85.270-000 CENTRO PALMITAL-PR
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 001/13

Aos 27 dias do mês de junho de 2013, na Câmara Municipal de Palmital, localizada na Rua Moises Lupioni, 1001 – centro, Palmital – PR, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 697/2006, que Institui o Sistema de Registro de Preços no município, e em face da classificação e homologação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº. XXX/2011**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Presidente Municipal, Sr. **PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob nº. 543.902.739-49 e RG sob nº. 4.025.439-0 - SSP/PR e o **DETENTOR DA ATA**: VERITÁ VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44 com sede na AV.Nereu Ramos, nº 3633, no Município de Guarapuava, Bairro Bonsucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr(a) Luiz Fernando Fuck, inscrito no CPF nº. 028.748.739-24, RG: 9/R673.652 SSI/SC, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional como segue:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de 02 veículos para Câmara Municipal de Palmital, na quantidade estimada e valores descritos na Clausula Segunda.

DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

Descrição e valores dos Itens objeto da presente Ata:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	SÓ	VEÍCULO UNO 1.0 2P COM AR QUENTE	21.990,00	21.990,00
02	01	só	VEÍCULO FIAT SEDAN, GRAND SIENA, 1.6 COMPLETO, COM AR, DH, VE, TE, 4P, ALARME, AIRBAG DUPLO, SOM MP3 E CÂMBIO AUTOMÁTICO	47.000,00	47.000,00
-	-	-	Total das aquisições	68.990,00	68.990,00

Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

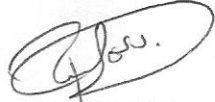
As quantidades constantes são fixas.

AQUISIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Constatada a necessidade dos produtos, o Órgão Gerenciador, procederá à emissão do *Termo de Fornecimento* em nome do Detentor da Ata, observando-se as condições estabelecidas no Edital de Licitação, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados.

O objeto deste pregão deverá ser fornecido, dentro de 30 dias.

Palmital, 28 de junho de 2013


Paulo Soltowski dos Santos
Presidente
CPF: 543.902.739-49